



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Portaria nº 80/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Retificar** a portaria nº 127/2023, **mantidos os demais termos da portaria**, em razão de **erro material**, conforme os termos abaixo:

Onde se lê: “Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, 27 de Outubro de 2023”.

Leia-se: “Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, 24 de Outubro de 2023”.

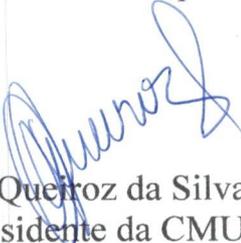
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se,

Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, 03 de Junho de 2024.

  
Jarles Queiroz da Silva  
Presidente da CMU